



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 176/2025
Projeto de Lei 1786/2025
10/12/2025

SUMULA: “Dispõe sobre REFORMULACAO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSICAO, e Dá Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULACAO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSICAO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 35.486.22 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
09.001.00.000.0000.0.000.	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
09.001.27.813.0006.2.142.	REALIZACAO DE REVEILLON
136 - 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 35.486.22

Total Suplementação: 35.486.22

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
09.001.00.000.0000.0.000.	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
09.001.04.122.0006.2.139.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
116 - 3.3.90.36.00.00 15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.050,00
119- 3.3.90.48.00.00 15000000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS 1.000,00
121 - 4.4.90.52.00.00 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
09.001.13.392.0006.2.016.	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
123 - 3.3.90.32.00.00 15000000	MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.088.22



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

124 - 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS –	2.969,00
	PESSOA JURIDICA	
09.001.27.812.0006.2.019.	MANUTENGAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
125 - 3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
127- 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	3.379,00
	– PESSOA JURIDICA	

Total Redução: 35.486,22

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual -PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.



Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário